



LEI Nº 686/2017

INSTITUI O MÊS “OUTUBRO ROSA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de ventos do Município de Coelho Neto-MA o mês do “Outubro Rosa”.

Art. 2º. O evento realizar-se-á anualmente durante o mês de outubro e tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce dos cânceres de mama e do colo do útero, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher.

Art. 3º. Durante o mês de realização da campanha, o objetivo será a divulgação dos direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664/2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2017.


AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

